

Oficio nº 0170/2021 - COJUR/SME

Sobral (CE), 11 de Junhocde

À Ilustríssima Senhora **KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO**Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE

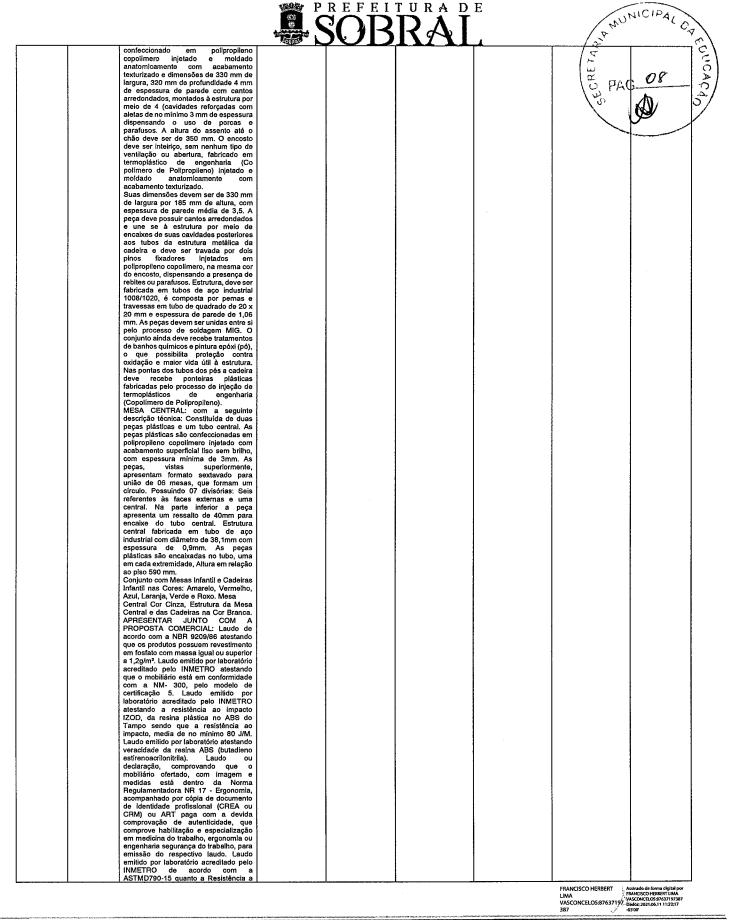
Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger**, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

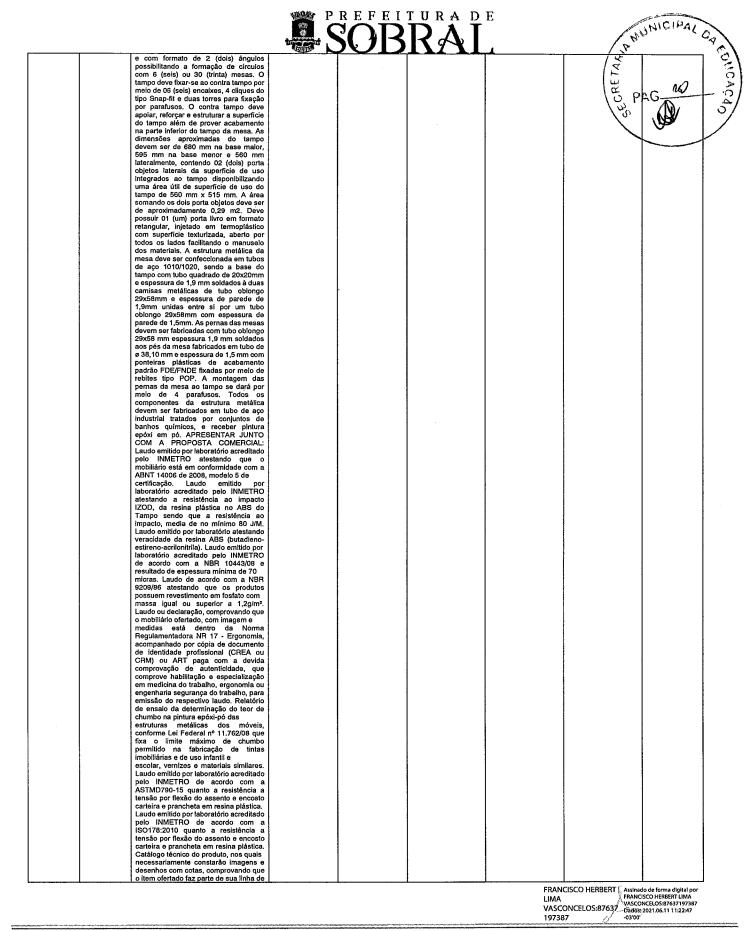
VENCEDORA: Empresa Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI – CNPJ nº 22.579.608/0001-55

THEM	UND	DESCRIÇÃO.	MARCA CONTROL OF THE PROPERTY	SOLICITADA -	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITÁRIO PREGISTRADO (R\$)	WR.TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	UND	Conjunto Infantil, composto por 05 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo Infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é intelirgo de forma polidérica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolimero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases malores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta — objetos. O porta apresenta a porta — objetos. O porta apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolimero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encalxada em trifinos situados nas superficies internadas travessas superiores do corpo e sendo fixada por melo de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orificios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição decinica: Assento, deve ser	PLAXMETAL	50	100	3,380,00	338.000,00	159.000,00

FRANCISCO HERBERT Assinado de forma ILIMA FRANCISCO HERBER VASCONCELOS:87637 Dados: 2021.06.11



		P	SOB	TURAD RAI		NUNI	CIPAL CA
	tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade ema OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o a tendimento e conformidade a RONT NBR 8096, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8005, ABNT NBR 8006, ABNT NBR 800					SECRETARY OF SECRE	09
02 UND	ASTM D 3359, ASTM D 2363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSORIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com carbamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encalxe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pemas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguinea. A altura do assento até o chão deve ser intelriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unit-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados e molipropileno copolimero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede média de espessura de parede obrados e soídados. O conjunto estrutura por meio de encaixes de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permit	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00





Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a documentação solicitada.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

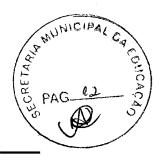
Atenciosamente,

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por VASCONCELOS:876371973 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387 Dados: 2021.06.11 11:23:50 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS Secretário Municipal da Educação



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação

30/06/2021 14:31:29 BRT

Versão do software

2.6.2

Nome do arquivo

OFICIO ANUÊNCIA CELIC.pdf

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

➤ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

► Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- Caminho de certificação ► Atributos

 ▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387,

 OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receltaria do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
 - ▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

► Caminho de certificação

Atributos

- ▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
 - ▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

- ➤ Caminho de certificação
- Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Ofício nº 133/2021 - CELIC



A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão

Assunto: Manifestação acerca do planejamento corporativo municipal para utilização de Ata de Registro de Preço Externa.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar manifestação acerca do planejamento corporativo municipal no que diz respeito ao item abaixo, conforme art. 32, §1° do Decreto nº 2.257/2019, tendo em vista atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, a saber:

EMPRESA VENCEDORA: Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI – CNPJ nº 22.579.608/0001-55.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT, SDLICITADA	QUANT, REGISTRADA	VR. UNITÁRIO REGISTRADO (RS)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	UND	Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado	PLAXMETAL	50	100	3.380,00	338.000,00	169,000,00



_							710	DANIN
1	ł	MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças						
i .		plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em		1		ı	1	1
1				i	1	l	1	1
1	1	polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem		1	1		1	
	1	brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente,		1	1			
	1			1			1	
1	1	apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um		l	ł	1		
1	1	círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma			1		i	
1	1	central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe		1	1	l .		
1	1			1	1	1		
1	!	do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com		ĺ	1			
1	1	diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são			i	1	ŀ	
ı	1					•		
I	1	encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso	1					
1	ı	590 mm.		i				
I	ı	Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo,						
I	ı							
1		Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da						
	i	Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO COM A		İ	ĺ			
	i	PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que		i		l		
1	1							
1	1	os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a						
	1	1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando			ł	l		
1	1							
1	1	que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de		ŀ	i	l		
1	1	certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO		l .		i		
1	1	atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo		l	i	l		
l l	1			1	l .	i		
1	1	sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo		ŀ	l .	i		
1	1	emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno		ŀ	i	i		
	1	estirenoacrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário		l	l	l		
i i	1			ŀ	l	!		
	1	ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR	ŀ	l	1	1	ľ	
	1	17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade		l	ı	l		
				l		l		
		profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de		l		!		
	1	autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do		Į.	l	i		
		trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do			!			
	1							
		respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de			l			
		acordo com a ASTMD790-15 quanto a Resistência a tensão por flexão do		l	l			
1		I						
		assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório						
1		acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência						
		a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório		1				
1	1							
1	1	de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das						
1	1	estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa		[1		ŀ	
ı	1	o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e		[l			
l	i	la sala di Sala		l	1			
l	Į.	de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do		l	i			
1	1	produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com					Ì	1
1	I	1.						
1	1	cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.						
	i	Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim						
	1	como os seguintes fatores: conformidade com as especificações,						
	1							
	1	características técnicas e certificados de conformidade apresentados,			1			
1	1	qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomía e funcionalidade. A					ľ	
1	1						l	
l	1	não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de		1			l	1
1	1	Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu				1	i	
		processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo		i	1		l .	
1								
l	1	Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR					1	
i		8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,					l	
1		ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO						
1								
		4628-3.						
		CONJUNTO ALUNO ADULTO						
1								
1		O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma						
l		COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma						
1		mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto,						
1								
1		ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser						
1	1	confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado						
l	1							
		anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de						
1		395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede						
		com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em						
1								
		todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com						
		aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes						
		para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica						
1		em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada						
1		com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até						
		o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo						
1								
		de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e						
		moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões	PLAXMETAL					
		aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com	, DOMILIAL			640.00	000 000	400 000 00
02	UND	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
		espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos						
		arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades			+			
l		posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois						
		pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do						
i		encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve						
		ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm						
		de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve						
ŀ		receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas						
		da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A						
		mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por						1
1		encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados,						
		frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo						
1		injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem						
		brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de						
		círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra						
		tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres						
		para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar						
	1 1							
		a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo						





					30 784	NUM ASIL
	base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02					
	(dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo		1			
	disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x		1			
	515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de			1		
	aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato					
	retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por	l	1			
	todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da	l				
	mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do	l	1			
	tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à	l				
	duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de	•		1		
	1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de]		
	parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados					
	em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de		1	1		
	acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A					
	montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos.					
	Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo	i				
	de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber		1			
	pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o					
	mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de					
	certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO					
	atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo					
	sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo					
	emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-					
	estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo					
	INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima					
	de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os					
	produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a					
	1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com					
	imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 -					
	Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional					
	(CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho,					
	ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo					
	laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura					
	epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de					
	tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a					
	ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto					
	carteira e prancheta em resina plástica.					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a					
	ISO178: 2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto					
	carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos					
	quals necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas,					
	comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta					1
	condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como					
	os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características		1			
	técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade,				•	
	durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não					
	apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu					
	processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo					
	Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR					-
	8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,					
Į	ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO					ŀ
	4628-3					
_	VALOR TOTAL RA ARCCIO					R\$
	VALOR TOTAL DA ADESÃO					649.000,00
					i i	

O valor desse processo importa em R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais).

O item acima diz respeito à **Ata Registro de Preço nº 026/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata.







Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

PREFEITURA DE SOBRANCIPAL CA PAG LE P

Oficio nº 316/2021 - SEPLAG

Sobral (CE), 25 de junho de 2021.

Ilma. Sra.:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações de Sobral

Assunto: Resposta ao Ofício nº 133/2021-CELIC: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar acerca do planejamento corporativo municipal, conforme solicitação encaminhada através Ofício nº 133/2021 – CELIC, relativo a mobiliários escolares para atender às necesidades da Secretaria Municipal da Educação.

De acordo com a Coordenação de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas, os itens contidos na ARP nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/20211, da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de material permanente imobiliário escolar, cadeiras, lixeiras para atender as necessidades das Secretarias municipais do Município de Santo Antônio de Leverger-MT", não constam no planejamento interno.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão das Aquisições Públicas Corporativas



Ofício nº 147/2021- CELIC



Sobral, 29 de junho de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Sobral

Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, **autorizar** a utilização da **Ata Registro de Preço nº 026/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT", tendo em vista atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral, a saber:

EMPRESA VENCEDORA: Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI - CNPJ nº 22.579.608/0001-55.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO A	MARCA	QUANT. SOLIGITADA	QUANT. REGISTRADA	VR UNITÁRIO REGISTRADO [R\$]	VR.TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
01	UND	Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltados para fente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de plnos salientes que se projetam da placa e penetram em orificios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimens	PLAXMETAL	50	100	3.380,00	338.000,00	169.000,00







1		que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas		1		T		1
		pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas		1	1			1
		pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de		1	1	-		1
1	1	Polipropileno).		l				
	1	MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças		1	i			ì
	1	plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em		l	1	1		
1	1		1	i		1		
		polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem	1					
1		brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente,			:		1	1
1		apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um				l		
ŀ		círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma				1		
1		central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe				ı		
l	1	do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com						
	1	diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são						
	1	encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso				1		
	1	590 mm.		1				
	1	Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo,		1				1
	1	Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da		1				1
	1	Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO COM A		i		ŀ		
	1	PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que		1				1
	1	os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a		1		i		
	1	1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando		1				
	1							
	1	que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de						
	1	certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO		1				
	l	atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo		1				
		sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo						
		emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno				Į.	1	
		estirenoacrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário					1	
		ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR				l		
		17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade						
		profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de			l			
		autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do						
		trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do			1			
		respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de				1		
		acordo com a ASTMD790-15 quanto a Resistência a tensão por flexão do				1		
		assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório				Ì		
		acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência				1		
	l	a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório		ł				
l	l	de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das			l	l		
	l	estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa			Į.			
	l	o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e		1	ŀ	1		
	l	de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do				l		
		produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com				l		
	l	cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.						
	l	Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim						
		como os seguintes fatores: conformidade com as especificações,				l		
		características técnicas e certificados de conformidade apresentados,			Į.	i		
		qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A			•	1		
		não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de		ŀ	!	i		
		Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu			i			
1 1		processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo						
		Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR			İ			
		1.3						
	l .	8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,						
		ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO						
		4628-3.						
		CONJUNTO ALUNO ADULTO						
		O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma						
		COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma						
		mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto,						
		ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser						
		confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado						
		anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de						
		395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede						
		com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em						i
		todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com						
		aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes						
		para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica						
		em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada						
		com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até						
			PLAXMETAL					
03	HND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo	PLAXMETAL	750	1500	640.00	960,000.00	480.000.00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com e 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados,	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00
02	UND	o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados,	PLAXMETAL	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00





649.000.00

círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes. 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadienoestireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178: 2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3 RŚ VALOR TOTAL DA ADESÃO

O valor desse processo importa em R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais).

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral



Ofício nº 0168/2021 - COJUR/SME

Sobral (CE), 10 de Junho de 2024G



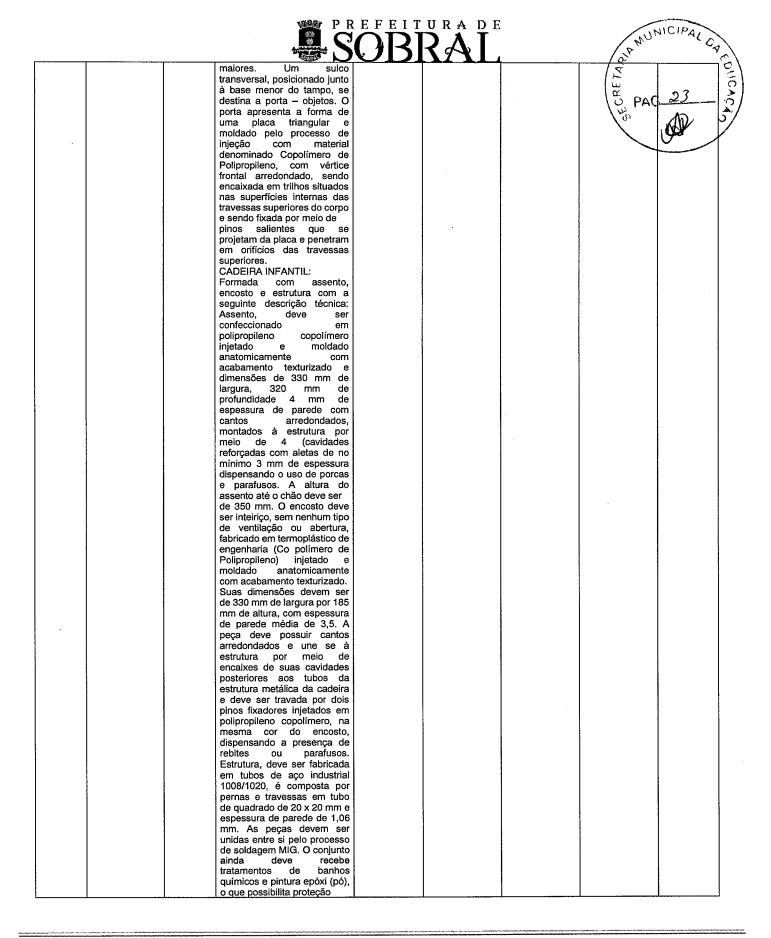
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

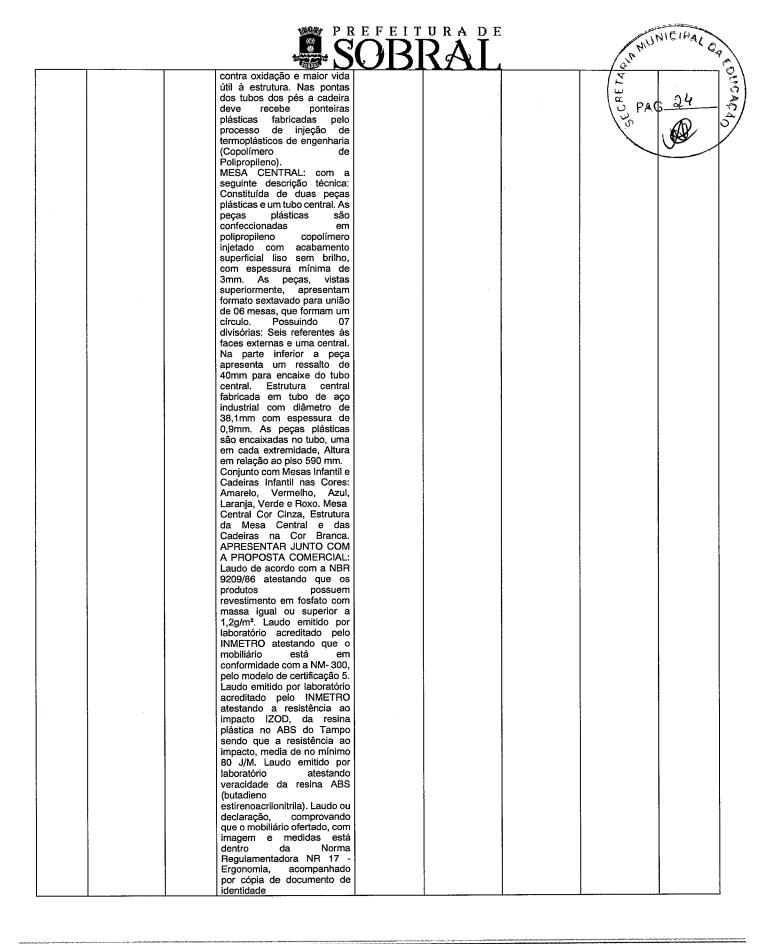
Av. Santo Antônio, 245, Centro, Santo Antônio do Leverger/MT E-mail: licitacao@leverger.mt.gov.br

Prezado (s),

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

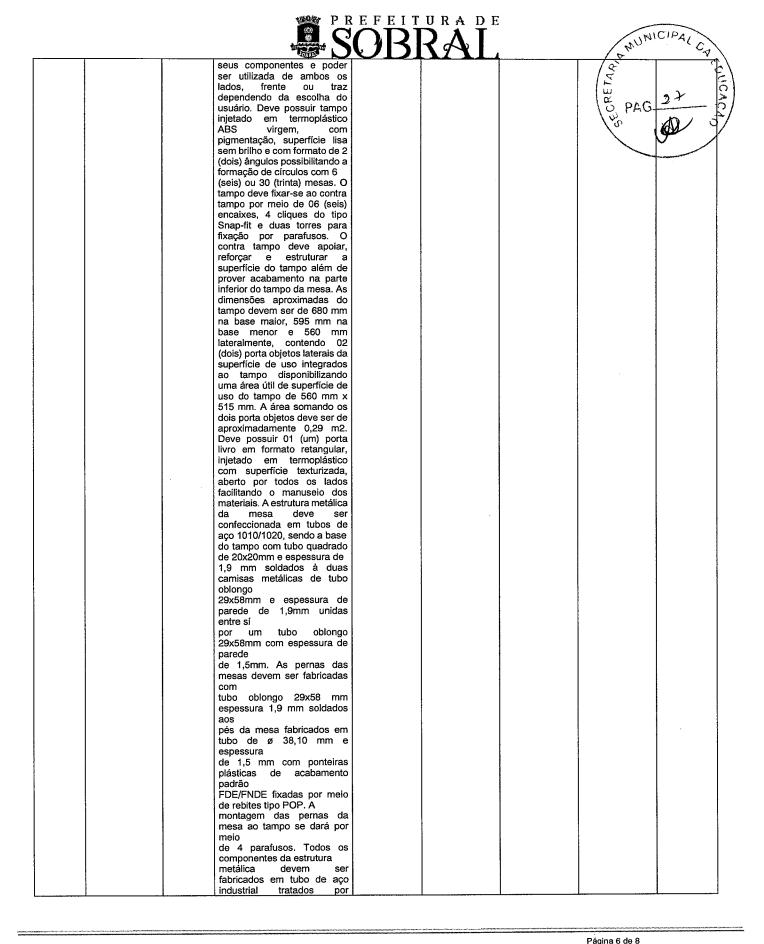
ITEM	VENCEDORA	ÜND	DESCRIÇÃO	QUANTITY SOLICITADA	QUANT: REGISTRADA	VR UNITÁRIO REGISTRADO: (R\$)	VR TOTAL REGISTRADO (RS)	VR TOTAL SOLICITA DO (R\$)
01	Empresa Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI – CNPJ nº 22.579.608/000 1-55	UND	Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um portalivros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases	50	100	3.380,00	338.000,00	169.000,00





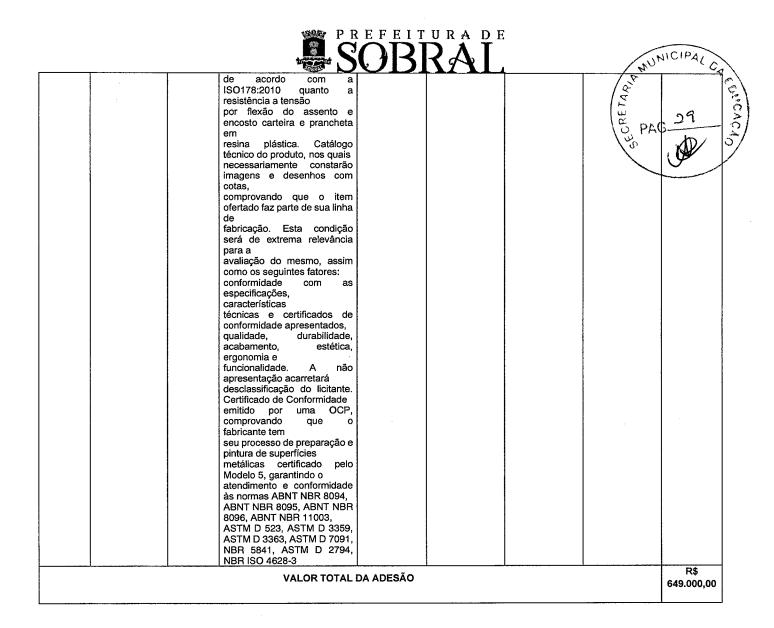
			SPR	OBI	URADE RAI		MUN	CIPALCA
			profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a Resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a Resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade apresentação do licitante. Certificados de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABN				DAG SECRETARY	35
02	Empresa Sublyme Distribuidora de Móveis EIRELI – CNPJ n° 22.579.608/000 1-55	UND	ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto,	750	1500	640,00	960.000,00	480.000,00

S	OBI	URADE A I	\2\mathbb{Z}	CIPAL CA
ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em			SECRE 744	26 CAC
polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente			Jas No.	D 3
com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395				
mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados,			•	
montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base				
da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos	:			
auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda				
phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada				
com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O				
encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em				
polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente				
com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura,				
com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à				
estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura				
metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero,				
na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A				
estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de				
parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber				
banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de				
acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por	L .			
encaixes de			 	L



PR		URA DE	INI	CIPAL
S	OB	RAL	L WOLL	CIPAL GA
conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.			7.4.4	a & CA
APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:			PAG PAG	
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário				
está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo				
5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado				
pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da				
resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao				
impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando				
veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo emitido				
por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a				
NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com				
a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com				
massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário				
ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR				
17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de				
identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de				
autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho,				
ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.				
Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó				
das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal				
nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas				
imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por				
laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a				
resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e				
prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO				

PREFEITURA DE



Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a documentação solicitada.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por FRANCISCO VASCONCELOS:87637197387 Dados: 2021.06.10 16:54:58-03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação

30/06/2021 14:32:25 BRT

Versão do software

2.6.2

Nome do arquivo

OFICIO ANUÊNCIA ÓRGÃO (1) assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

➤ Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000 TEL: (865) 3341-1346

PN	MSAL
1	1.77
Fls.	
Rub.	
Kum.	

Santo Antônio do Leverger, 11 de Junho de 2021

PAG 3L

Oficio nº. 063/CPL/2021

Excelentíssimo Senhor Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Sobral/CE

Prezado Senhor

Em atenção a vossa solicitação no Oficio Nº. 0168/2021 - COJUR/SME de adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT", conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos.

гтем	QTD	UNID	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06			and it
.			Cadeiras e 01 Mesa Central.			
		· ·	MESA: escolar infantil com montagem		1	
. 1	-		simplificada e que permite o seu emprego			
1			também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e	9.0		
	İ	and the second	um tampo substancialmente trapezoidal. O		* *	
			corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado			
l			no processo de injeção com termoplástico			100
			denominado copolímero de polipropileno em			
			uma peça única, sendo composto de um pé			
			dianteiro largo e de secção transversal em "U",			
1			voltado para dentro, dois pés traseiros também			100
			em "U", voltados para frente e suavemente		e in the	
.			arqueados, travessas superiores e travessas	PLAXMETAL		
		1.5	inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés	LPWVMPT	R\$3.380,00	R\$169.000,0
			traseiros. O tampo apresenta uma forma			
1	50	UN	substancialmente trapezoidal e moldado pelo			
_			processo de injeção com material denominado			
.	g constant		ABS, porém com base menor arredondada e	190		-
		2.0	chanfros nas extremidades das bases maiores.			
1			Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O			
1	and the same of th		porta-livro apresenta a forma de uma placa		:	
		1. The state of th	triangular e moldado pelo processo de injeção			
			com material denominado Copolimero de			
			Polipropileno, com vértice frontal arredondado,			
			sendo encaixada em trilhos situados nas			
			superficies internas das travessas superiores			·
			do corpo e sendo fixada por meio de pinos			100
			salientes que se projetam da placa e penetram			



Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000 TEL: (055) 3341-1346

orifícios travessas superiores das CADEIRA INFANTIL: Formada com assento encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e píntura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias Seis referentes às faces externas e uma central Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA

RUB NICHE LOS OF PAG 32

PIMSAL



Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78,180-000 TEL: (665) 3341-1346

COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade (butadieno-estirenoresina ABS acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628PAG 33 PAG 33

PMSAL



2

750

UND

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000 TEL: (065) 3341-1346

CONJUNTO **ALUNO ADULTO** O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à R\$ 480.000.00 estrutura por meio de encaixes de suas PLAXMETAL R\$ 640,00 cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos polipropileno retráteis injetados em copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apolar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente

PMSAL

RUE NICIPA



Avenida Santo Antônio, 245, Centro - GEP 78,180-000 TEL: (065) 3341-1346

contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuselo dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que o mobiliário atestando está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por INMETRO laboratório acreditado pelo atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 -Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal no 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e



PMSAL



Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78 180 500 TEL: (065) 3341-4346

MUNICIPAL

PMSAL

de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações características técnicas e certificados de apresentados, conformidade qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-

Informamos ainda que a empresa detentora da ATA sobre a disponibilidade para o fornecimento do solicitado e está se manifestou favorável ao atendimento.

conformidade em Edital e Termo de manifestação considerando Referência, Assim em **DEFERIMOSFAVORÁVEL** a vosso requerimento.

Certos dos termos atendidos, ficamos a vossa disposição para algo mais que se façam necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos estima e consideração.

Cordialmente.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal



Rafael Melo <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>

[ÓRGÃO] SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA: ADESÃO ATA MATERIAIS PERMANENTES - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREF. DE STO. ANTONIO DÓ LEVERGER

Setor de Licitações e Contratos < licitacao@leverger.mt.gov.br> Para: Rafael Melo <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>

17 de junho

Boa Tarde!!

Segue autorização para adesão a ata nº. 026/2021.

Att.

Setor de Licitações

(favor confirmar o recebimento)

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TELEFONE:(65) 3341 1346

Em 2021-06-10 16:11, Rafael Melo escreveu: Boa tarde,

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 023/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, cujo objeto é a _"__REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO ESCOLAR, CADEIRAS, LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Favor, encaminhar o ofício de anuência assinado digitalizado para este e-mail, bem como a homologação da licitação e a ata de registro de preços assinada na íntegra.

Atenciosamente,

José Rafael Melo Nascimento Advogado - OAB/CE nº 40.288 Gerente da Célula de Processos Licitatórios - Coordenadoria Jurídica - COJUR/SME (88) 3677-1233

rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br Prefeitura de Sobral Secretaria Municipal da Educação R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro 18/06/2021

E-mail de Secretaria da Educação de Sobral - [ÓRGÃO] SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA: ADESÃO ATA MATERIAIS PERMANENT...

CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE

(88) 3677-1100

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO RESPOSTA - LEVERGER SOBRAL - ESCOLAR.pdf 1439K

